

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.444 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.835, Art. 8º e Art. 11 de 09/12/2022, publicada em 09/12/2022 e LDO Nº 2.810, Art. 50, parágrafo Único, de 08/07/2022, publicada em 11/07/2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 878.550,41 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03		
	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
001		
	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000		
	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.16.00.00.00		
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (55)	000 10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
06		
	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003		
	Divisão de Cultura	
13.392.0014.2.024.000		
	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.39.00.00.00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (227)	000 60.000,00
SUBTOTAL		60.000,00
08		
	DEPTO. DE SAÚDE	
002		
	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.027.000		
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (258)	303 700.000,00
10.302.0017.2.028.000		
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	
3.3.72.39.00.00.00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (578)	354 59.550,41
10.302.0017.2.067.000		
	Manutenção das Atividades do CAPS	
3.3.90.36.00.00.00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (326)	303 4.000,00
003		
	Divisão de Vigilância em Saúde	
10.304.0020.2.033.000		
	Manutenção Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00.00		
	Contribuições Patronais (339)	000 10.000,00
SUBTOTAL		773.550,41
09		
	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001		
	Divisão de Assistência Social	
08.244.0022.2.035.000		
	Manutenção Administração Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00		
	Material de Consumo (370)	000 20.000,00
003		
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (410)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (412)	000	5.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
TOTAL GERAL			878.550,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 878.550,41 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221)	000	30.400,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (222)	000	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil (223)	000	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (224)	000	21.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (257)	000	700.000,00
10.302.0017.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil (322)	303	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (329)	303	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (330)	303	1.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (335)	000	10.000,00
SUBTOTAL			714.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (372)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (374)	000	10.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (411)	000	15.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
TOTAL GERAL			819.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	Rec. Programa Opera Paraná (19691)	354	59.550,41
TOTAL			59.550,41
TOTAL GERAL			878.550,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 27 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro